



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 629/2024.

Fica denominada de **ÁGUIA FÉLIX DA COSTA**, o loteamento localizado no Bairro Lajes, Zona Urbana do nosso Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador **NELSON LUIZ DA SILVA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de Loteamento **ÁGUIA FÉLIX DA COSTA**, o loteamento localizado no Bairro Lajes, Zona Urbana deste Município.

Art. 2º. As despesas com implantação desta Lei, correção por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, PE, 08 de março de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
Prefeito Municipal